SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 31 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0256

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 175/2011, DE 06 DE JULHO DE 2011
(REPUBLICAÇÃO)

Designa os representantes do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o Município de Fortim aderiu ao Plano Nacional de Metas "Compromisso Todos Pela Educação" junto ao Ministério da Educação; **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar o Comitê local, definida na Portaria nº 299, de 2007, para garantir a efetivação das ações previstas no referido Plano de Metas; **CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007. **RESOLVE**:

Art. 1º. Reestruturar o **COMITÊ LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. O Comitê Local será constituído pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, a quem caberá a coordenação, e representantes dos seguintes segmentos:
I. Representantes das Equipes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer
Maria Luiza Oliveira da Costa: Gestão
Evânia Albuquerque de Carvalho: Pedagógica
Ivoneide Rodrigues de Araújo: Administrativa
II. Representantes dos Gestores Escolares
Cidramara Soares Teixeira: Zona Urbana
Valgnésia Batista da Silva: Zona Rural
III. Representantes dos Conselhos Escolares
José Milton Pinheiro Filho
IV. Representantes dos Professores
Maria Rejane Maciel Teixeira: Zona Urbana
Cleide Lima Monteiro
V. Representante do Conselho Tutelar
Edilene Gabriel da Silva
VI. Representante do Conselho do FUNDEB
Vladimir Gomes de Oliveira
VII. Representante do Conselho Municipal de Educação
Maria de Fátima Vieira Lima
VIII. Representante do Sindicato dos Professores
Lindon Johnson da Silva

Art. 3º. O Comitê Local fica encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das seguintes metas de evolução do IDEB:
I. Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
II. Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR;
III. Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de julho de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C863E63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 193/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar**EDVANDRO EUFRAZIO DA SILVA**no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA , REFERÊNCIA 5,**no(a)**EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS (100 h/a)**, no(a)**EEF ARTUR LIRA**, na

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

localidade de**VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 11 de agosto de 2011.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. nº 123/2009

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 002/2009

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B72A176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 194/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar**MARCIA DA FONSECA MAIA**no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA,**no(a)**7º AO 9º ANO (100 h/a)**, no(a)**EEF ARTUR LIRA**, na localidade de**VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 11 de agosto de 2011.

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. nº 123/2009

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 002/2009

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:63A876D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 189/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar**JOÃO VICTOR BRAGA DA SILVA**no cargo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REFERÊNCIA 5**, no (a)**7º AO 9º ANO (100 h/a)**, no(a) **EEF PROFª MARIA LUIZA**, na localidade de**SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2011.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. nº 110/2009

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 002/2009

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E10F504A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 190/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar**ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA**no cargo de**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, REFERÊNCIA 2**, no (a)**4º E 5º ANO (100 h/a)**, no(a) **EEF PROFª MARIA LUIZA**, na localidade de**SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2011.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 110/2009

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 002/2009

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:43DEEF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 192/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar**JESSICA TEIXEIRA BORGES**no cargo de**PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA , REFERÊNCIA 5**, no (a)**2º ANO (100 h/a)**, no(a) **EEF PROFª MARIA LUIZA**, na localidade de**SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2011.

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. nº 110/2009

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 002/2009

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F6D7E1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 191/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar**REGILANE DE CARVALHO SILVA**no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REFERÊNCIA 5**, no(a)**SALA DE LEITURA (100h/a)**, no(a)**EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de**JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 01 de agosto de 2011.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. nº 112/2009

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 002/2009

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:23107047

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 195/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar**POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO**no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA , REFERÊNCIA 1**, no(a)**1º ANO (50h/A)**, no(a)**EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade de**COQUEIRINHO**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim,17 de janeiro de 2011.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. nº 128/2009

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. nº 002/2009

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5D1A771B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 525/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município,**faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **VICE-PREFEITO GONÇALO RODRIGUES DE MEDEIROS**, a Rua Projetada nº 02 (dois) do Loteamento São João – Serraville, que inicia na Rua Projetada nº 01 e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antonio Ribeiro de Moura, conforme planta em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., EM 30 DE AGOSTO DE 2011.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:22E7F0EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 526/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município,**faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA DURVAL FERREIRA DE ASSIS**, a Rua Projetada nº 01 (um) do Loteamento Serraville - São João, que inicia na rua sem denominação oficial (início do loteeamento) e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antonio Ribeiro de Moura, conforme planta em anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., EM 30 DE AGOSTO DE 2011.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:E184581B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3103.0001

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3103.0001, firmado em 31 de março de 2010, com: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO - RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDOS À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA: fica excluído do contrato o item 1.6 da cláusula primeira do contrato administrativo nº 3103.0001; ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal o prazo de vigência é firmado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data da assinatura deste ajuste, podendo ser prorrogado por idênticos e sucessivos períodos de até 60 (sessenta) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 04 122 0003 2.006 – 3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; permanecendo inalteradas as demais clausulas do Contrato Original e não alteradas por este instrumento. MUNICÍPIO DE IBIAPINA E INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – IBRAMA. Assina pelo Município de Ibiapina o Secretário de Administração, Sr. Luiz Bezerra de França. Assina pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – IBRAMA o Diretor Presidente, Sr. Cláudio Roberto Nunes Golgo.

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:0E102CA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 622 /2011

DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Da nova delimitação ao Perímetro Urbano da Cidade de Paramoti e da denominação oficial aos Bairros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 25 da Lei Orgânica do Município de Paramoti, **APRESENTA** a esta proba Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica delimitado da maneira abaixo o Perímetro Urbano da Cidade de Paramoti, assim como a denominação oficial dos Bairros; **CENTRO – VICENTE FARIAS – JOSÉ DE ARRUDAS – ESPLANADA DO CONJUNTO – SANTA CECÍLIA E BELA VISTA: CIDADE DE PARAMOTI** – tem como ponto inicial e final o Mata Burro na confrontação da casa do Sr. Idalmir (inclusive) na Estrada que ligar o Distrito de Água Boa.Do ponto inicial desse pela estada ate à rede de energia elétrica,daí em linha reta para a comeada do Serrote Mãe Maria de Mata, deste ´ponto em linha reta ao Matadouro Publico Municipal (inclusive) a margem esquerda da Estrada Paramoti a Apuiarés, seque em outra reta à casa da Fazenda Santa Rosa (inclusive), na margem esquerda da Estrada Paramoti a Pentecoste, deste ponto em outra reta para o Rio Canindé, sobe pelo Rio Canindé até a Estrada para Inhuporanga, segue pela Estrada para Inhuporanga até o segundo Mata Burro na confrontação do açude de propriedade do Sr. Araci santos (inclusive), deste ponto em linha reta para Antena da Operadora de Célula Oi, localizada na CE162, deste ponto em linha reta até o Rio Canindé,sobe pelo mesmo até a confrontação da residência do Sr. Idalmir (inclusive), na Estrada que ligar o Distrito de Água Boa.do ponto inicial.
BAIRROS: 01 – CENTRO: Cruzamento da Rua 25 de Janeiro com a Avenida Tome Gomes, Avenida Tome Gomes, Avenida Elisa Sampaio, Rua Santana, Rua 25 de Janeiro até o cruzamento com a Avenida Tomé Gomes.
02 – VICENTE FARIA: Cruzamento da Avenida Tome Gomes com a Rua 25 de Janeiro, Rua 25 de Janeiro, Rua Santana, Rua Gonçalo Soares, Estrada para Apuiares até o Matadouro Municipal (inclusive), linha reta para a casa da Fazenda Santa Rosa (inclusive) na margem esquerda da Estrada Paramoti – Pentecoste, deste ponto em outra reta ao Rio Canindé, sobe pelo Rio Canindé até a ponte sobre o mesmo na

Avenida Tomé Gomes, Avenida Tome Gomes até o Cruzamento com a Rua 25 de Janeiro.

03- JOSE DE ARRUDAS: Ponte sobre o Rio Canindé na Avenida Tome Gomes, Rio Canindé até a Estrada para Inhuporanga, Estrada para Inhuporanga até o segundo Mata Burro na confrontação do açude de propriedade do Sr. Araci santos (inclusive), deste ponto em linha reta para Antena da Operadora de Célula Oi, localizada na CE162, deste ponto em linha reta até o Rio Canindé, desce pelo mesmo até a ponte na Avenida Tome Gomes.

04- ESPLANADA DO CONJUNTO; Cruzamento com a Avenida Joaquim Farias com a Avenida Tome Gomes, Avenida Tome Gomes até a ponte sobre o Rio Canindé, sobe pelo Rio Canindé até a confrontação da residência do Sr. Idalmir na Estrada para o distrito de Água Boa, daí desse pela mesma ate a AV Joaquim Farias, até seu cruzamento com a Avenida Tome Gomes.

05- SANTA CECÍLIA – tem como ponto inicial o Mata Burro na confrontação da casa do Sr. Idalmir na Estrada que ligar ao distrito de Água Boa, deste ponto a esquerda passado pela Av. Joaquim Farias, AV Tome Gomes, AV Elisa Sampaio ate a Rua Aramis Paiva em linha reta ao inicio da rua Cesário Gomes, tendo como ponto final.

06- BELA VISTA – tem como ponto inicial na margem esquerda da Avenida Elisa Sampaio na confrontação da Rua Aramis Paiva em linha reta ao inicio da rua Cesário Gomes, deste ponto em linha reta para a comeada do Serrote Mãe Maria de Mata, deste ´ponto em linha reta ao Matadouro Publico Municipal (inclusive) a margem esquerda da Estrada Paramoti a Apuiarés, deste ponto desse ate a Rua Gonçalo Soares, Travessa Antonio Ferreira, Rua Jose Firmo ate a ,AV Elisa Sampaio segui por esta ate o seu ponto inicial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente a Lei nº 384/99.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de agosto de 2011.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 013/2011

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DC5BE3F7



